



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO MARCO REGULATÓRIO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

REQUERIMENTO Nº 1/2015

(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito dessa Comissão para debater o Marco Regulatório de Transporte Rodoviário de Cargas no âmbito dos motoristas e trabalhadores empregados do setor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, que esta Comissão Especial realizar Audiência Pública para debater o Marco Regulatório de Transporte Rodoviário de Cargas no âmbito dos motoristas e trabalhadores empregados do setor.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta Comissão pretende desenvolver um trabalho que resulte em um Código que regule o setor de transportes de cargas no Brasil, consideramos que seja fundamental ouvir os representantes dos motoristas e trabalhadores do setor de transporte rodoviário de cargas, assim como o setor público responsável pela fiscalização das condições de trabalho desse segmento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Importante destacar que as causas primordiais de acidentes em nossas rodovias são fadiga (18%) e sono (42%) perfazendo uma estatística alarmante de 60% de todos os nossos acidentes. Assim, é fundamental a participação desse segmento nas discussões que ocorrerão no âmbito da Comissão para que alcancemos o ideal de um Código que atenda à realidade do transporte de cargas no Brasil.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- 1) Sr. Valdir de Souza Pestana, membro do Fórum Nacional em Defesa dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário e Presidente da Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de São Paulo;
- 2) Dr. Germano Siqueira, Presidente da ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho;
- 3) Dr. Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Presidente da ANPT – Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho;
- 4) Sra. Rosa Maria Campos Jorge, Presidente do SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2015.

HUGO LEAL
Deputado Federal PROS/RJ